

**CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO CESED CENTRO
UNIVERSITÁRIO - UNIFACISA****ERRATA DO EDITAL N.º 38/2024
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA POR COMPETÊNCIA
2024.1 - MEDICINA**

A Comissão Avaliadora do processo de seleção de Monitoria por Competência - Medicina referente ao Edital n.º 38/2024, para o período letivo de 2024.1, vem por meio deste comunicar a detecção de um erro interno durante o processo de conferência dos resultados.

Identificamos que houve uma falha no procedimento de verificação dos resultados, o que levou à classificação e publicação de candidato que não preenchia os requisitos para inclusão na lista de selecionados.

Dessa forma, reconhecemos a importância da transparência e correção neste processo seletivo e assumimos a responsabilidade pelo equívoco ocorrido. Pedimos desculpas e reiteramos nosso compromisso com a lisura e imparcialidade em todos os procedimentos relacionados à Seleção de Monitoria.

Em virtude disso, procedemos a retificação dos resultados, garantindo a correta classificação dos candidatos.

1. APROVADOS E CLASSIFICADOS

Curso	Competência	Vagas Solicitadas	Aprovados e Classificados
Medicina	LABORATÓRIO DE HABILIDADES – Tullio Freire	10	<i>2312041254</i>
			<i>2322040116</i>
			<i>2322040039</i>
			<i>2312041078</i>
			<i>2322041015</i>
			<i>2312041241</i>
			<i>2312041013</i>
			<i>2322041016</i>
			<i>2322040026</i>
			<i>2322040086</i>

RESPONSABILIDADE SOCIAL DAS IES



certificação ABMES

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1. Os candidatos aprovados e classificados serão incluídos em uma sala do Classroom pela Coordenação de Monitoria, **onde receberão as devidas instruções.**
- 2.2. O Termo de Compromisso, deverá ser preenchido e assinado de forma virtual, no período de **19/03 a 22/03**. A devolução será enviada através **do Classroom**.
 - 2.1.1 **Após essa data, o aluno deverá entrar em contato com o setor de monitoria através do e-mail monitoria@unifacisa.edu.br, justificando o motivo da não assinatura do termo no prazo determinado. Caso não ocorra, o aluno poderá perder a vaga para o próximo aluno classificado na lista.**
- 2.3. **Após a assinatura do termo de compromisso o aluno deverá entrar em contato com o (a) professor (a) orientador (a), para que possa dar início às atividades de monitoria.**
- 2.4. Os aprovados serão enquadrados apenas na condição de monitores “**voluntários**”.
- 2.5. As atividades de monitoria serão iniciadas de acordo com os calendários dos cursos e os planejamentos com seus respectivos professores orientadores.
 - 2.5.1. O descumprimento da observação acima implicará em desclassificação automática do candidato.
- 2.6. A vigência do Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária é válida para o semestre **2024.1**, podendo ser prorrogada mais um semestre (**2024.2**), caso haja interesse de ambas as partes.
- 2.7. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail: monitoria@unifacisa.edu.br.
- 2.8. Os atos omissos serão dirimidos pelas normas internas da IES. Persistindo a omissão, serão dirimidos pela Comissão de Monitoria.

Campina Grande - PB, 19 de março de 2024.

Gisele Bianca Nery Gadelha

Reitora da Unifacisa